



PORTE PAGO

DR/SP

ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

Estado de São Paulo

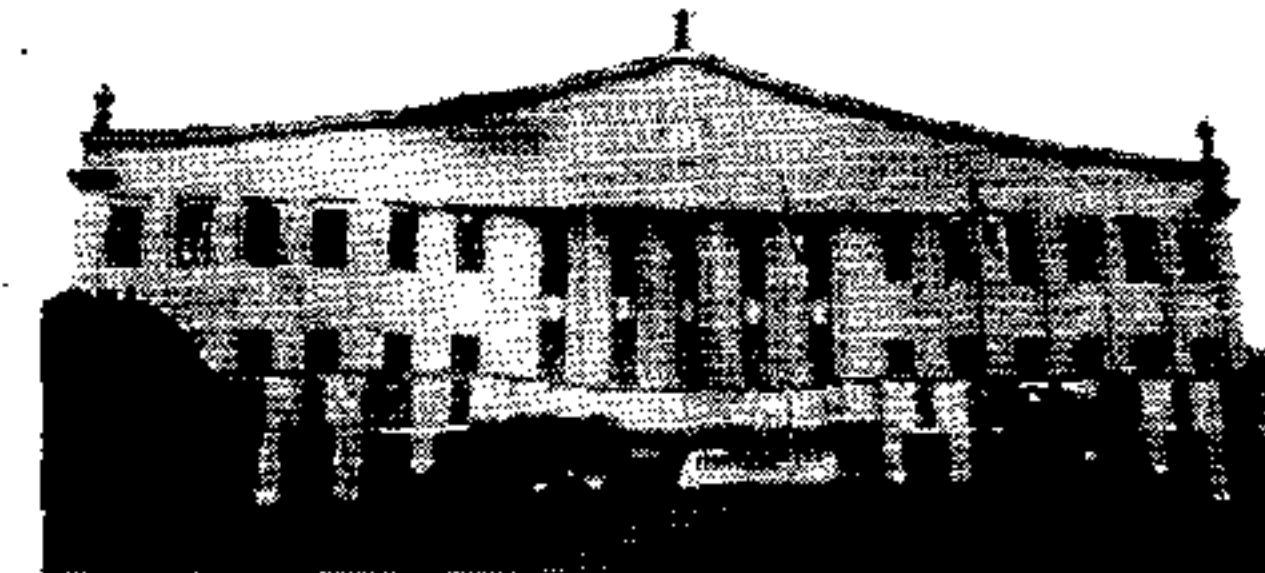
GOVERNADOR MÁRIO COVAS

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Poder Executivo

Seção I

<http://www.imesp.com.br>

Volume 109 • Número 169 • São Paulo, sábado, 4 de setembro de 1999

DECRETOS

DECRETO Nº 44.227, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos o cargo e as funções-atividades vagos constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1999

MÁRIO COVAS

João Carlos de Souza Meirelles

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

SUMÁRIO

Esta edição, de 64 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	—
Governo e Gestão Estratégica	5
Economia e Planejamento	6
Justiça e Defesa da Cidadania	6
Assistência e Desenvolvimento Social	8
Emprego e Relações do Trabalho	8
Segurança Pública	8
Administração Penitenciária	10
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	12
Saúde	16
Energia	20
Transportes	20
Cultura	21
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	—
Esportes e Turismo	21
Habitação	—
Meio Ambiente	21
Procuradoria Geral do Estado	24
Transportes Metropolitanos	25
Recursos Hídricos, Saneamento Obras	25
Universidade de São Paulo	26
Universidade Estadual de Campinas	27
Universidade Estadual Paulista	27
Ministério Público	27
Editais	30
Mídia Eletrônica	43
Concursos	48
Diários dos Municípios	54
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—

CIRCULA COM ESTA EDIÇÃO O BOLETIM TIT Nº 340

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Energia

Marcos Arbaitman

Secretário de Esportes e Turismo

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

Michael Paul Zeitlin

Secretário dos Transportes

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

José Ricardo Alvarenga Tripoli

Secretário do Meio Ambiente

Marta Teresinha Godinho

Secretária de Assistência e

Desenvolvimento Social

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Benedicto de Azevedo Marques

Secretário da Administração Penitenciária

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e

Gestão Estratégica, aos 3 de setembro de 1999.

ANEXO I

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 44.227, de 3 de setembro de 1999

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SOF	OCCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	LÍGIA ELIZABETH DE CARVALHO MOURA	3.664.209-5	QSGGE	QSF
CHEFE DE SEÇÃO	7	EV-C	SQC-I	LUZINETE GOMES	5.348.981	QST	QSF
ATENDENTE	2	N.E.	SOF-II	ROSEMARY DA SILVA	13.168.295	QSGGE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOF-II	HERCY CORINA ROSA	4.568.840	QSGGE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	VERA LÚCIA NÓBREGA DOS ANJOS	16.861.089	QSDS	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ELIANA DA CONCEIÇÃO GENTIL	21.720.486-7	QSEE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOF-II	NELSON RODRIGUES	7.574.817	QSA	QSS
CIRURGIÃO-DENTISTA	3	N.U.	SOF-II	DEOLINDO OTAVIANO COLESI DE VASCONCELOS GALVÃO	2.300.703	QSAP	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SOF-II	HAMILTON JOSÉ FERREIRA	13.372.737	QSS	QSE
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOF-II	HELENA PEREIRA FERREIRA	7.176.803-9	QSE	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO	21.799.819	QSE	QSAP
DESENHISTA	3	N.U.	SQC-III	IVONE FADDUL ALVES	15.594.189	QSDC	QSET
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOF-II	MARIA JOSÉ DE SOUZA	19.154.591	QSM	QSGGE

ANEXO II

a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 44.227, de 3 de setembro de 1999

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SOF	EX-OCCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AGENTE ADMINISTRATIVO	3	N.I.	SQC-III	ANTONIO CARLOS BERTOCHI	5.285.365	EXONERAÇÃO	QSF	QSGGE
SECRETÁRIO	-	EV-C	SQC-I	FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA	4.778.103	FALECIMENTO	QSAP	QSGGE
SECRETÁRIO	-	EV-C	SQC-I	GLÍCIA MARIA LUCENA GALVÃO BARROS	5.594.388-X	EXONERAÇÃO	QSAP	QSGGE
CIRURGIÃO-DENTISTA	3	N.U.	SOF-II	ERNESTO BELLINI	1.847.003	APOSENTADORIA	QSS	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOF-II	ANA MARIA JEROSHENKO	12.410.901	DISPENSA	QSGGE	QSM

DECRETO Nº 44.228, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BILAC, inscrita no CGC sob o nº 45.349.461/0001-02, com sede em Bilac.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1999

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de setembro de 1999.

DECRETO Nº 44.229, DE 3 DE SETEMBRO DE 1999

Declara de utilidade pública as entidades que especifica

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Decreta:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública as entidades adiante discriminadas:

I - FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME, inscrita no C.G.C. sob o nº 60.003.761/0001-29, com sede em São José do Rio Preto;

II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.722.484/0001-45, com sede em Campina do Monte Alegre;

III - HOSPITAL MATERNIDADE "FREI GALVÃO", inscrita no C.G.C. sob o nº 51.612.828/0001-31, com sede em Guaratinguetá;

IV - SOCIEDADE EDUCACIONAL "COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CALVÁRIO", inscrita no C.G.C. sob o nº 47.073.911/0001-02, com sede em Catanduva;

V - CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS, inscrita no C.G.C. sob o nº 44.635.662/0001-03, com sede em Valinhos;

VI - CASA ASSISTENCIAL "AMOR AO PRÓXIMO" - CAAP, inscrita no C.G.C. sob o nº 58.175.514/0001-68, com sede em Santo André;

VII - SERVIÇO SOCIAL E PROMOCIONAL SÃO PAULO DA CRUZ, inscrita no C.G.C. sob o nº 62.701.594/0001-15, com sede na Capital.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de setembro de 1999

MÁRIO COVAS

Belisário dos Santos Junior

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de setembro de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 3-9-99

Nos processos 647-85 + 1.991-87 - ambos SEPS + SAMSP-4.557-98, em que Maria José Raimundo da Silva e Outros solicitam benefícios da Lei 1.890-78: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se as manifestações da Consultoria Jurídica e da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhidas pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e com fundamento na Lei 1.890-78, e alterações posteriores, indefiro os pedidos de pensão especial formulados pelos adiantes relacionados, por falta de amparo legal:

Maria José Raimundo da Silva, RG 10.765.588; Geralda Rosa da Conceição, RG 20.516.477; Roberto Toledo Rodrigues, RG 2.996.546."

Nos processos 1.541-98 + 4.262-98 + 4.782-98 - todos SAMSP + 31.633-79 + 41.964-81 + 478-90 - todos SEPS + SCFBES-1.275-93 + SAMSP-285-99, em que Odaleia Pereira Reis Andrian e Outros solicitam concessão e transferência de pensão especial de que trata a Lei 1.890-78: "À vista dos elementos de instrução dos autos, destacando-se as manifestações da Consultoria Jurídica e da Comissão Especial da Revolução Constitucionalista de 1932, acolhidas pelo Secretário do Governo e Gestão Estratégica, e com fundamento na Lei 1.890-78, e alterações posteriores, defiro os pedidos de concessão e transferência de pensão especial, formulados pelos adiantes relacionados, com fulcro no art. 57, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de 1988:

Odaleia Pereira Reis Andrian, RG 4.748.400; Leonilda Alves de Souza Tidei, RG 17.187.061; Maria Helena Reynaldo Kuhlmann, RG 6.884.881; Alaide Costa, RG 13.241.413; Alina Serrulha Abreu, RG 5.923.256-0; Anna Corrêa, RG 36.351.107; Luzia Maria de Jesus Oliveira, RG 27.454.707; Sebastiana de Oliveira Mattozo, RG 23.156.303-6."

Na Planilha CAR. de 25-8-99-SEP (fax), sobre retificação de despacho que aprovou a celebração de convênios com municípios: "Diante da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento retifico parte do despacho publicado no D.O. de 3-7-98 - Planilha de 1º-7-98, que nos termos do Dec. 41.932-97, aprovou a celebração de convênios com municípios bem como autorizou a assinatura de ajustes com entidades assistenciais, para constar, conforme discriminado no Anexo, seus respectivos objeto e valor."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
-----------	--------	-------------

Uchoa pavimentação, guias e sarjetas em vias urbanas 70.000,00

Na Planilha CAR. de 1º-9-99-SEP (fax), sobre aprovação para celebração de convênios, nos moldes do Dec. 41.932-97: "À vista do disposto no Dec. 41.932-97, aprovo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, representado pela Secretaria de Economia e Planejamento e os Municípios relacionados no Anexo, discriminados seus respectivos objeto e valor e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
-----------	--------	-------------

São Pedro do Turvo Pavimentação asfáltica nos Conjuntos habitacionais SPTA, SPT A2 e SPTC 96.200,00

Pongai Infra-estrutura no Conjunto Habitacional CDHU 2, galerias de águas pluviais, pavimentação, guia e sarjetas 105.000,00

COMUNICADO

Os números dos telefones da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT, de 7 (sete) dígitos foram alterados para 8 (oito) dígitos.

A alteração consiste na troca do prefixo, permanecendo inalterados os demais números, conforme abaixo:

PREFIXO ANTIGO	PREFIXO NOVO
230	3311
230-1030	3311-1030

A partir de 01/09/99, por um período de 90 dias, todas as chamadas dirigidas ao prefixo antigo serão interceptadas pela Telefônica, que solicitará aos usuários para discarem o novo prefixo.